



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 318/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e considerando a implementação da Lei Federal nº: 14.017, de 29 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para compor o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, no âmbito do município de Montanhas, os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Secretaria Municipal de Educação:
 - Titular: Edenilde Marcelino da Silva
 - Suplente: Rubiany Farias Mendes
- b) Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura - SEMETUC:
 - Titular: Ubiratan de Melo Gonçalves
 - Suplente: Ana Paula Dias de Araújo
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho e Lazer:
 - Titular: Marcell Yves Pimentel Figueredo
 - Suplente: Gilvânia Coutinho da Silva

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representante do livro, leitura e literatura:
 - Titular: Luiz Felix Neto
 - Suplente: Leonardo José de Lira Lima
- b) Representante das artes visuais:
 - Titular: Luiz Eduardo de Oliveira
 - Suplente: Denis Gonçalves Pereira
- c) Representante do Sindicato Trabalhadores Rurais de Montanhas
 - Titular: Miguel Manoel dos Santos
 - Suplente: Rogério Barbosa da Silva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, 28 de agosto de 2020.

MANOEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal